



## **ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SÃO FÉLIX DA MARINHA**

Vila Nova de Gaia

### **ATA Nº 6**

#### **DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SÃO FÉLIX DA MARINHA**

A Assembleia de Freguesia de São Félix da Marinha reuniu em nove de Dezembro de dois mil e vinte e dois no Salão Nobre da Junta de Freguesia, sito no Largo da Igreja nº 45, em São Félix da Marinha, pelas vinte e uma hora e quinze minutos, reuniram em Sessão Ordinária os membros da Assembleia de Freguesia de São Félix da Marinha. -----

Estiveram presentes os seguintes membros da Assembleia de Freguesia: -----

Nuno Albino dos Santos Morado Leite (PS), Vítor Manuel Oliveira Sousa (PS), Isabel Maria Zenha Alves (PS), João Rogério Leite Oliveira (PS), Lílíana Isabel Moreira Costa (PS), José Manuel Duarte (PS), António Manuel Oliveira Rocha (PS), Carlos Manuel Oliveira Camarinha (PS), José Manuel Faria (PSD), Célia Almeida (PSD), Ricardo José Guedes Oliveira (PSD), Vítor Hugo (PSD), e Eugénio Gomes (CDS). -----

O membro do PS, Cláudia Barbosa Guimarães, pediu a substituição do mandato, sendo substituída por Carlos Manuel Oliveira Camarinha. -----

Os membros do PSD, Miguel Ângelo Faria Santos, Rosa Alexandrina Loureiro, Emanuel Rodrigues Morado, Luís António Castro Oliveira, Raquel Dias da Silva, Fábio Manuel Carvalho Oliveira, José Guilherme Borges, Adriana Susana Brandão, Miguel Brandão Lopes, Vera Marisa Ferreira, Nuno José Moreira Pereira, Luís Miguel Soares, Cláudia Patrícia Pereira e Fátima Maria Pinho Dias, pediram a substituição do mandato, sendo substituídos por Ricardo José Guedes Oliveira. -----

A sessão foi presidida por Nuno Albino dos Santos Morado Leite e secretariada por Vítor Manuel Oliveira Sousa, primeiro secretário e segundo secretário, Isabel Maria Zenha Alves. -----

Pelo executivo estiveram presentes os seguintes elementos: Carlos Alberto Gonçalves Pinto, Presidente da Junta de Freguesia, Rui Paulo Sousa Ramos, Secretário da Junta, Primeiro Vogal Catarina Sousa e Segundo Vogal André Granja. --

Às vinte e uma horas e trinta minutos, depois de feita a respetiva chamada, foi pelo Presidente da Assembleia, aberta a Sessão com a seguinte ordem de trabalhos: -----



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SÃO FÉLIX DA MARINHA**  
Vila Nova de Gaia

**1 – Período de antes da ordem do dia.**

**2 - Período de intervenção do público.**

**3 – Período da ordem do dia.**

**3 – 1 Apresentação, discussão e votação das atas nº 3,4 e 5**

**3- 2 Apresentação e votação do pedido de concessão de espaço para a execução de Talhão dos Combatentes.**

**3-3 Apreciação, discussão e votação de alteração do Regulamento do Conselho Consultivo da Juventude.**

**3-4 Apreciação, discussão e votação do Regimento do Conselho Consultivo da Juventude.**

**3-5 Apresentação, discussão e votação da Tabela de Taxas (Secretaria e Cemitério) para o ano de 2023.**

**3-6 Solicitação de autorização para a Junta assumir compromissos de que resulte encargos financeiros repartidos por vários anos económicos em conformidade com as Grandes Opções do Plano.**

**3-7 Solicitação de autorização para a Junta poder celebrar contratos de delegação de competências e de acordos de execução com o Município de Vila Nova de Gaia, bem como a respetiva resolução e, e em caso de delegação de competências, a sua revogação ( art.º 9º alínea g Lei 75/2013 )**

**3-8 Solicitação de autorização para que a Junta possa celebrar contratos com Instituições Públicas, particulares e cooperativas que desenvolvam a sua atividade na circunscrição da Freguesia, designadamente quando os equipamentos envolvidos sejam propriedade da Freguesa e se salvaguarda a sua utilização pela Comunidade Social ( art.º 9º alínea i da Lei 75/2013 ).**

**3-9 Apresentação, discussão e votação das Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2023.**



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SÃO FÉLIX DA MARINHA**  
Vila Nova de Gaia

**4 Análise da informação do Presidente da Junta de Freguesa, acerca da atividade, por si ou pela Junta exercida, no âmbito da competência própria ou delegada, bem como da situação financeira, alínea e), ponto 2, art.º 9º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro.**

O Presidente da Mesa iniciou a sessão com cumprimentos de boas vindas aos membros da Assembleia, executivo da Junta de Freguesia e aos demais presentes na sala. -----

**1 – Período de Antes da ordem do Dia**

**Inscreveram-se José Manuel Faria, Vítor Hugo Pereira e Liliana Isabel Moreira Costa.**

**Tomou a palavra José Manuel Faria, referindo que a sua intervenção iria ser dividida em duas partes, uma de âmbito Nacional e outra de âmbito Local, no âmbito nacional, referiu-se ao orçamento que o governo ia apresentar para a governação do nosso País, segundo a sua opinião, a instabilidade governativa mantém-se quer a nível de saúde, finanças e educação, parece que todos esquecemos a Pandemia e a guerra na Ucrânia, está tudo a voltar à normalidade, as restrições foram abolidas, estamos por isso, na sua opinião a voltar às dificuldades que tivemos há 10 ou 12 anos, neste momento temos inflação, crise energética, taxas de juro elevadas que se vão refletir nos custos da habitação. Recordou que nos últimos 27 anos o PS governou 20 e o PSD 7, nos governos PS houve sempre crises no governo o PSD foram pós crise, segundo a sua opinião deveria ter-se dado continuidade a quem governou pós crise, na sua opinião vamos ter um ano com muitas dificuldades, crise energética, taxas de juro elevadas e inflação, nos anos anteriores com o governo PS, tivemos taxas de juro baixas ou negativas que de certa forma foi benéfico para o país, porque foi amortizado alguma dívida e os juros a pagar foram baixos, mas este panorama não pode continuar, porque segundo economistas do mercado europeu e mundial, com taxas de juro baixas os mercados não funcionam, por isso as taxas de juro irão subir e por isso agravar os custos dos empréstimos para habitação e consequentemente vai dificultar a governação. Têm surgido os primeiros cortes, o recalcular das pensões, tivemos a distribuição de 105 Euros que foi feita de forma descontrolada, porque mesmo quem não precisava recebeu e alguns receberam mais que uma vez por isso algo não funcionou. Referiu ainda que vai haver uma redução**



## ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SÃO FÉLIX DA MARINHA

Vila Nova de Gaia

do pagamento por conta do IRS, é um benefício, mas encapotado porque temos de gerir o que é nosso, pois a não haver retenção no final do ano temos que pagar tudo, tornando muito mais difícil o seu pagamento. Continuou a intervenção referindo no âmbito local em relação ao nosso concelho e à nossa freguesia há alguns pontos que suscitam dúvidas. Teve conhecimento que a Câmara Municipal está a promover a criação de doze parques temáticos no concelho, mas São Félix da Marinha não foi contemplada, ficou triste por isso, continuou a intervenção referindo que a Junta de Freguesia promoveu a Feirinha de Natal, considerando ser salutar promover o artesanato quer nosso quer das freguesias vizinhas, mas considerou que as condições em que foram realizadas eram degradantes, não dignificando a imagem de São Félix da Marinha, devia aproveitar a gente jovem no executivo que com mais criatividade e imaginação e mais algum investimento, criar as condições mais aprazíveis para a época de Natal. Por fim referiu que em novembro, constatou que a placa toponímica da Praia de Brito estava vandalizada e com alguns cadeados a perturbar a passagem, por isso queria ser esclarecido. -----

Tomou a palavra Vítor Hugo (Doc. Nº 1). -----

Tomou a palavra Liliana Costa, começou a intervenção para esclarecer que não é o Grupo da Assembleia que executa, mas sim, só pode ajudar, a execução é feita pelo executivo da Junta, as críticas todas podem fazer, mas quer a nível Nacional quer local foram os cidadãos que deram as maiorias absolutas. Referiu que há muita coisa a melhorar, tivemos uma Pandemia, a guerra da Ucrânia, por isso muita coisa mudou, não estamos a procurar justificação, como sabemos são situações diferentes, e achar que o PSD vai resolver a crise, trazendo austeridade o que aconteceu anteriormente e que o PS é o causador dessa crise não me parece o mais justo, por isso gerir o que é nosso quer local quer nacional, é um dever de todos nós. -----

Tomou a palavra Carlos Pinto, Presidente da Junta, começou a intervenção referindo que em relação à Feira de Natal é a primeira vez que está a ser feita, provavelmente nem tudo é perfeito, irá melhorar, o tempo não ajudou, mas a sua execução é da exclusiva competência da junta de Freguesia com o apoio das coletividades, essas sim, serão consultadas para ajudar. Referiu também em relação ao que se passou na Praia de Brito que o processo está em tribunal, o morador que mora no local vedou com cadeado o acesso, a Junta foi alertada pelas pessoas que andam no passadiço. Deu conhecimento à Polícia Municipal, que informou que não era da sua competência, posteriormente ligou à GNR que informou também não ser da sua



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SÃO FÉLIX DA MARINHA**  
Vila Nova de Gaia

competência. Por fim, a Polícia Marítima que retirou os cadeados. Nessa altura, como Presidente da Junta foi ao local inteirar-se do sucedido, foi insultado com tentativa de agressão pelo morador da casa, fez queixa na GNR e o processo está em tribunal. O Presidente referiu que pensa que a Câmara de Gaia e as Águas de Gaia devem resolver o problema. Em relação à governação do PS, o Presidente mencionou que ainda bem que o Dr. Passos Coelho deixou o poder, acabaram-se os tempos difíceis, concluindo que na sua opinião o País está no bom caminho. -----

Tomou a palavra José Manuel Faria referindo que a sua intervenção não foi para criticar, mas somente a fazer uma análise, do que se passou no país. -----

**2 - Período de intervenção do público**

Por não haver inscrições este ponto foi encerrado. -----

**3 - Período da ordem do dia.**

**3.1 Apresentação, discussão e votação das atas nº 3,4 e 5.**

Por proposta da Assembleia as atas seriam discutidas em conjunto e votadas separadamente.

Tomou a palavra José Manuel Faria, referindo que o que ficou acordado na altura da feitura do regimento no artigo 40º e 41º, os tempos iriam ser corrigidos de 60 minutos para o PS, 31 minutos para o PSD, 15 minutos para o CDS e 10 minutos para a resposta do Senhor Presidente da Junta, por isso têm que ser corrigidos na ata número 3. Continuou a intervenção referindo também que o Regimento não está atualizados no site da Junta, pois os tempos têm de ser corrigidos. Por fim, referiu que deve ser retirado na ata n.º 4 o ponto 3.1. "Apresentação, discussão e votação da ata n.º3".

Tomou a palavra Vítor Hugo referindo que na ata nº 5 a sua intervenção não estava correta, necessitando de fazer correção, ficou de apresentar por escrito o que falta na sua declaração.

Não havendo mais intervenções procedeu-se à votação das atas.



## **ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SÃO FÉLIX DA MARINHA**

Vila Nova de Gaia

**Votação da ata nº 3, votaram Nuno Leite, Vítor Sousa, João Rogério, Liliana Costa, António Rocha, Carlos Camarinha, José Manuel Faria, Rosa Célia Almeida, Vítor Hugo e Eugénio Gomes, foi aprovada por unanimidade. -----**

**Votação da ata nº 4, votaram Nuno Leite, Vítor Sousa, João Rogério, Liliana Costa, António Rocha, Isabel Maria Zenha, José Manuel Duarte, José Manuel Faria, Rosa Célia Almeida e Raquel Pereira Ramos, foi aprovada por unanimidade. -----**

**Ata nº5 a sua votação fica suspensa para retificação da intervenção de Vítor Hugo Pereira. -----**

**3-2 Apresentação e votação do pedido de concessão de espaço para a execução de Talhão dos Combatentes.**

**Tomou a palavra o Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia, apresentando o ofício da Liga dos Combatentes, Doc. 2. -----**

**Tomou a Palavra José Manuel Faria: referindo que relativamente a este ponto sensível temos que recordar, valorizar e reconhecer, é salutar e de saudar tudo o que se refere à Liga dos Combatentes, e agora em que é solicitado a cedência e concessão de um espaço, a bancada do PSD foi consultar o protocolo e o conteúdo do contrato celebrado entre a DGRDN e a ANAFRE, considerando um pouco confuso e poder ser sujeito a várias interpretações, por isso iremos votar favoravelmente, somente a cedência do espaço, tudo o que se passar posteriormente na ajuda à construção e conservação terá que ser previamente apresentado na Assembleia de Freguesia para verificar se justifica e não criarmos um encargo à junta de Freguesia. -----**

**Tomou a palavra o Senhor Presidente da Junta, Carlos Pinto, referindo que a Junta, em conjunto com o Presidente da Assembleia de Freguesia, foi entendido trazer a esta Assembleia este pedido de autorização, por isso será cedido um talhão com duas sepulturas, para os Combatentes que pertençam à Freguesia de São Félix da Marinha, a obra será executada pela Junta de Freguesia, fazer as fundações e a parte superior em relva, tudo será feito com mão de obra da Junta de Freguesia, pelos seus funcionários, os gastos são simbólicos, por isso, em resumo, a construção de um espaço para sepultar os Combatentes que pertença à Freguesia de São Félix da Marinha. -----**



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SÃO FÉLIX DA MARINHA**  
Vila Nova de Gaia

Tomou a palavra José Manuel Faria, que na sua opinião está a votação do pedido de espaço para a sua execução, por isso o PSD vota favoravelmente a votação da cedência do espaço, a sua execução terá de vir à Assembleia de Freguesia de outra forma, como foi referido pelo Senhor Presidente da Junta, que vai executar a obra não terá razão de ser a votação da cedência. -----

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Assembleia, para dizer que é importante a votação, pela Assembleia, do voto de cedência do espaço à Liga dos Combatentes, quanto à sua construção, a junta terá autonomia para a sua execução e se os custos forem elevados, os mesmos terão de vir à Assembleia de Freguesia aquando da aprovação do orçamento da Freguesia. -----

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Junta, referindo que tudo será feito nos mesmos moldes das freguesias que já têm estes espaços, nomeadamente Arcozelo, Canelas, Santa Marinha e Madalena, fica tudo pertença da Freguesia. -----

Foi posta à votação o pedido de concessão do espaço para a execução do Talhão dos Combatentes, aprovado por unanimidade. -----

**3-3 Apreciação, discussão e votação do Regulamento do Conselho Consultivo da Juventude.**

**3.4 Apreciação, discussão e votação do regimento do Conselho Consultivo da Juventude.** -----

Tomou a palavra José Manuel Faria, sugerindo a discussão conjunta dos pontos 3.3 e 3.4, ao que o Senhor Presidente da Assembleia deu o seu aval, a votação será feita separadamente. -----

Tomou a palavra Rosa Célia Almeida, manifestando o seu agrado por pertencer ao Conselho Consultivo da Juventude, referindo que tiveram algumas reuniões em que alguns pontos do regulamento foram corrigidos, por isso o PSD irá votar



## **ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SÃO FÉLIX DA MARINHA**

Vila Nova de Gaia

favoravelmente o Regulamento e o Regimento, continuou a intervenção lamentando que se ela era convocada para as reuniões do Conselho Consultivo da Juventude, e se pediam a sua presença é um contrassenso, porque segundo as afirmações do Senhor Presidente da Junta, que não precisavam de nós para nada, por isso é um pouco estranho ser convidada, porque a prestação nas reuniões do Conselho da representante do executivo Catarina Sousa, foi muito importante e profícua, mas custa depois ouvir que não precisam do nosso trabalho. -----

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Junta, Carlos Pinto, referiu que o que faz o Conselho Consultivo da Juventude, não tem nada a ver com a atividade da junta, o que referi anteriormente foi em termos políticos, porque tudo o que for feito será em sintonia com as coletividades, por isso quando a Junta tiver de fazer as atividades não vai consultar nenhum grupo político da Assembleia, será o executivo em reunião que tomará as decisões e o que for feito será em conjunto com as coletividades, não misturemos as coisas, o Conselho Consultivo da Juventude tem a sua função e a Junta tem outra, que é a execução, esta posição não colide com a composição dos elementos do Conselho da Juventude. -----

Tomou a palavra o Presidente da Assembleia de Freguesia, referindo que o Conselho da Juventude pode reunir e propor o que quer fazer, o Executivo pode seguir ou não, fielmente, mas pode aproveitar e posteriormente poderá haver uma crítica política sobre a forma em que foi feita, não é a imposição quer de uma parte (Conselho Consultivo), quer de outra (Junta). A junta vai propor ao Conselho da Juventude o que quer fazer e pode aproveitar as ideias do Conselho e vice-versa, em relação à Feira de Natal, isto é da exclusiva competência da Junta de Freguesia a Assembleia poderá posteriormente fazer as críticas que entender, foi o que fez o PSD no período antes da ordem do dia. -----

Tomou a palavra Liliana Costa, referindo que a função do Conselho da Juventude é levantar um plano de atividades, levantar ideias, levantar propostas e o que decidir, trazer à Assembleia de Freguesia para aprovação, os representantes da bancada do PS e do PSD, darão a sua colaboração, mas o que se decidir virá à Assembleia de Freguesia, por isso outra coisa é o que o Executivo se propõe fazer na sua atividade, sujeito posteriormente a críticas. -----



## **ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SÃO FÉLIX DA MARINHA**

Vila Nova de Gaia

Tomou a palavra Catarina Sousa, com autorização do Senhor Presidente da Junta, referindo que se estava a confundir as coisas, considerando que uma coisa é o que se vai passar nas reuniões do Conselho da Juventude, em que os projetos são feitos e depois analisados pelo executivo da Junta, outra coisa são as ideias do executivo que tomará as medidas e posteriormente as críticas. -----

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Junta Carlos Pinto, referindo que a representante do executivo no Conselho da Juventude, Catarina Sousa, teve autonomia da Junta para tomar a liderança e resolver, não se podem confundir as situações, o que se decidir no Conselho da Juventude a Junta não irá interferir. -----

Procedeu-se à votação do ponto 3.3 Apresentação, discussão e votação de alteração do Regulamento do Conselho Consultivo da Juventude: Aprovado por unanimidade. -

Votação do ponto 3.4 Aprovação, discussão e votação do Regimento do Conselho Consultivo da Juventude: Aprovado por unanimidade. -----

3.5 Apresentação, discussão e votação da Tabela de Taxas da Secretaria e do Cemitério, para o ano de 2023. -----

Tomou a palavra José Manuel Faria, referindo que após análise às tabelas apresentadas, comparando com as tabelas do ano anterior, na altura a justificação foi que as taxas não eram alteradas há muito tempo, principalmente as taxas do cemitério, mas foram aumentadas na altura, criticamos o aumento da percentagem, mas nessa altura estávamos um pouco melhor, no entanto agora que estamos mais apertados temos um aumento de vários itens no cemitério, perante a conjuntura atual, não deveria haver aumentos nesta fase, perguntou se este aumento se deve ao aumento das matérias primas ou custo com o pessoal, entendendo que os aumentos não deviam ser feitos só por fazer, mas ser justificados, por isso o PSD vai votar contra. Nas taxas de secretaria entendemos da mesma maneira, esta não é a altura, apesar de algumas taxas serem muito baixas, mas não foram alteradas em alturas mais favoráveis, agora aumentar nesta altura de crise é um contrassenso, achou estranho a diminuição da taxa de secretaria para os animais, cães perigosos,



## **ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SÃO FÉLIX DA MARINHA**

Vila Nova de Gaia

referindo que não entendem esta diminuição. Por fim referiu que o PSD vai votar contra estas propostas por entender que não é a altura correta. -----

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Junta Carlos Pinto, referiu que as alterações propostas, são para a aproximação com as outras freguesias em redor, nas sepulturas temos uma taxa de 350 Euros, a freguesia de Santa Marinha 1200 Euros, Mafamude 800 Euro se Canelas 400 Euros, as matérias primas aumentaram, nomeadamente a areia, a mão de obra aumentou. Continuou a intervenção dizendo que o aumento das taxas de secretaria foi pouco relevante. Em relação aos canídeos perigosos, as outras freguesias têm taxas mais baixas e por isso os donos dos canídeos registam nas outra freguesias, por isso a intenção de baixar a taxa, é para captar para a Junta o seu registo e por isso ter alguma receita. Em relação aos ossários e ao aumento de 100 Euros, a junta pediu orçamentos a algumas empresas e o preço de cada ossário fica por 450 Euros, por fim referiu que os aumentos não são exorbitantes. -----

Tomou a palavra José Manuel Faria, referindo que compreende a posição do executivo, mas comparar com outras freguesias não parece bem, referiu desconhecer o orçamento das outras freguesias e o rendimento per capita, por isso mantém a sua posição de discordar dos aumentos. -----

Tomou a Palavra o Senhor Presidente da Junta referindo que para fazer os ossários, os custos aumentaram muito, aumentaram os ordenados do pessoal e das matérias primas, por isso tudo aumentou, como os valores dados para os ossários são elevados, a Junta vai fazer os ossários com o seu pessoal para minorar os custo se o seu preço final. -----

Procedeu-se à votação da Tabela de Taxas da Secretaria e do Cemitério, para o ano 2023: o mesmo foi aprovado com 4 votos contra do PSD e 1 do CDS, e 8 votos a favor do PS. -----



## **ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SÃO FÉLIX DA MARINHA**

Vila Nova de Gaia

**3-6 Solicitação de autorização para a Junta assumir compromissos, de que resultem encargos financeiros repartidos por vários anos económicos, em conformidade com as Grandes Opções do Plano.**

**3-7 Solicitação de autorização para a Junta poder celebrar contratos de delegação de competências e de acordos de execução com o Município de Vila Nova de Gaia, bem como a respetiva resolução e, em casos de delegação de competências, a sua revogação (art.º 9º alínea g da Lei 75/2013).**

**3-8 Solicitação de autorização para que a Junta possa celebrar contratos com Instituições Públicas, particulares e cooperativas que desenvolvam a sua atividade na circunscrição da Freguesia, designadamente quando os equipamentos envolvidos sejam propriedade da Freguesia, designadamente quando os equipamentos envolvidos sejam propriedade da Freguesia e se salvaguarda a sua utilização pela Comunidade Social (ar.º 9º alínea i da Lei 75/2013).** -----

**Por proposta do Senhor Presidente da Assembleia, os pontos 3.7,3.8 e 3.9 serão discutidos em conjunto e votados em separado.** -----

**Tomou a palavra José Manuel Faria, referindo ser um assunto sensível, já o ano passado achou um pouco estranho estas autorizações, por isso procurou informações acerca da sua legalidade a nível jurídico e político, recordou que várias freguesias já aboliram estas autorizações, por isso iria fazer uma declaração política (Doc. N.º 3).** -----

**Tomou a palavra Liliana Costa (Doc. N.º4).** -----

**Procedeu-se à votação do ponto 3.6: 4 votos contra do PSD e 1 do CDS. 8 Votos a favor do PS.** -----

**Procedeu-se à votação do ponto 3.7: 4 votos contra do PSD e 1 do CDS. 8 Votos a favor do PS.** -----

**Procedeu – se á votação do ponto 3.8: 4 votos contra do PSD e 1 do CDS. 8 Votos a favor do PS.** -----



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SÃO FÉLIX DA MARINHA**  
Vila Nova de Gaia

**3.9 Apresentação, discussão e votação das Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2023.**

Tomou a palavra Vítor Hugo, começou a sua intervenção, referindo que este não é o seu orçamento (PSD), as opções são as definidas pelo executivo da junta que foram eleitos pelos São Félix Marinhenses e a oposição foi eleita para exercer o dever de fiscalizar, criticar e comentar todos os documentos referentes ao orçamento e plano enviado à Assembleia de Freguesia e pedir os esclarecimentos que entendem necessários. Continuou a intervenção referindo que ao fazer a análise do orçamento, constatarem que estará refletido neste Plano e Orçamento um acréscimo de receita de cerca de 31000 Euros em relação orçamento de 2022, verificarem que cerca de 20.000 Euros são gastos com o aumento do pessoal, os outros 10 000 Euros estão afetos à despesa com o passeio da 3ª idade, nada têm contra o passeio. Continuou a intervenção, referindo que ao olhar para o Plano de Investimentos, verificaram como digno de registo uma verba de 33.500 Euros para Arruamentos, viadutos e obras complementares, questionou se esta verba é para novas pavimentações de arruamentos ou para a sua conservação. Por fim referiu que o orçamento é alicerçado num plano de atividades ridiculamente reduzido, a atividade da junta para o ano de 2023, vai ser o 25 de Abril, o dia da criança e o São Félix da bicharada, voltou a referir que, este não é o seu orçamento, não tem as suas opções, teriam outras, pareceu-lhes pouco ambicioso, por isso o PSD irá votar contra. -----

Tomou a palavra Liliana Costa, referindo que este orçamento é o melhor possível, (Doc Nº 5). -----

Procedeu-se à votação: Votos contra, 4 do PDS e 1 do CDS, Votos a favor, 8 do PS. ---

**4. Análise da informação do Presidente da Junta de Freguesia, acerca da atividade, por si ou pela Junta exercida, no âmbito da competência própria ou delegada, bem como da situação financeira, alínea e), ponto 2, artº 9 da Lei 75/2013 de 12 de Setembro.**

Tomou a palavra José Manuel Faria, referindo que na informação constatamos a feitura de vários protocolos, em particular na área social, entre a Câmara Municipal e a Junta de Freguesia, teve também conhecimento que a Câmara Municipal aprovou,



## ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SÃO FÉLIX DA MARINHA

Vila Nova de Gaia

para aplicar na iluminação do Campo de Jogos de Valadares. Perguntou se existe ou está previsto alguma ajuda para o Clube de São Félix da Marinha, continuou a intervenção referindo o seu agrado em relação à EXPO JOB, porque permite dar a conhecer algumas ofertas de emprego, apesar que a sua divulgação foi um pouco escassa. Perguntou também se já há alguma intenção ou criação de uma comissão para prestar homenagem ao Senhor António Serrador. Continuando a intervenção, referindo que em relação ao Monumento ao Lavrador, é de opinião que está bem situado tem dignidade, mais entende que deveria ter mais luminosidade durante a noite. Continuou a intervenção referindo o SITE da junta merece melhor atenção, já que é um instrumento importante para conhecer o que se passa na freguesia. Por fim referiu que está a decorrer a revisão do PDM, um dos pontos é a questão da classificação dos terrenos, por isso vai haver a eliminação dos solos de transição dos terrenos das áreas de transição, os mesmos vão passar para urbano ou rural, alguns moradores não estão a consultar os planos por desconhecimento, por isso referiu que deveria haver algumas reuniões ou no site da Freguesia, deveria haver uma chamada de atenção para informação dos proprietários dos terrenos. -----

Tomou a palavra Liliana Costa (DOC Nº 6). -----

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Junta Carlos Pinto, referindo que os protocolos que são feitos na área social, são feitos entre a responsável da área social da Câmara Municipal de Gaia e a assistente social da Freguesia que tem autonomia, por isso os protocolos têm que se registados. Em relação ao PDM, a Junta teve duas reuniões, está tudo resolvido referiu-se a vários pontos da freguesia nomeadamente os terrenos atrás do Pingo Doce, na zona da Bela, referiu que vai haver reunião na Freguesia em que os proprietários dos terrenos podem pedir esclarecimentos, em relação aos jardins não está nada previsto é a junta com o seu pessoal que faz a manutenção dos jardins, alguns necessitam de obras profundas, mas neste momento não há verba. -----

O Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia encerrou os trabalhos às vinte e três horas e trinta minutos desejando um Bom Natal e Festas Felizes. -----

O Presidente da Assembleia de Freguesia,

(Dr. Nuno Albino dos Santos Morado Leite)



Vitor Hugo

## Intervenção Antes da Ordem do Dia

Gostaria de fazer uma breve reflexão, sobre o **Orçamento da CMGaia para ano de 2023** e que no nosso entender **não acautela as “dificuldades extremas” das famílias, empresas e instituições do concelho;**

- O Orçamento e as Opções do Plano para 2023 continua *“em linha com todos os anteriores”*, além de que consegue *“agravar ainda mais a imprudência quanto às opções de crescimento da despesa sem retorno visível e prático para os gaienses”*.
- De acordo com Anuário Financeiro dos Municípios Portugueses, Vila Nova de Gaia é o 6.º município com o maior valor de impostos e taxas cobradas, com 99,8 milhões de euros, em 2021, mais 13,2 M€ que no ano anterior, o que, *permite concluir que esta receita extraordinária, até por razões de coesão social, deveria ser redistribuída por quem paga impostos;*
- *Pese embora o aumento considerável da receita, a Câmara optou, a nosso ver erradamente, por não desagrar a carga fiscal sobre as famílias e sobre as empresas, como acontece em muitos outros municípios. A fatura fiscal corresponderá, em 2023, a 103 M€ e as despesas com pessoal e de funcionamento não param de crescer, agravando ainda mais a tendência constante de crescimento da despesa corrente, fruto, principalmente, da entrada massiva de novos funcionários para o Município;*

- Os gastos com pessoal, no próximo ano, correspondem a cerca de 75% da totalidade do valor de impostos, contribuições e taxas arrecadados, ascendem a um novo máximo de 71,2 M€, traduzindo um crescimento de mais 23,2% relativamente ao ano de 2022.
- Recorde-se que o Anuário Financeiro dos Municípios Portugueses coloca Vila Nova de Gaia como o 7.º município com o maior volume de despesa com pessoal, que em 2021 correspondeu a um encargo de 46,1 M€, ou seja, mais 6,1% em relação a 2020.
- Vila Nova de Gaia é o 4.º município com a maior receita cobrada de IMI – em 2021, 43,1 M€, que correspondem a 24,4% da receita total – e continua, de facto, a praticar uma das mais elevadas taxas de IMI do Grande Porto, tendo em conta que, por exemplo, em 2022 o índice para tributação do imposto foi de 0,324%, no Porto, 0,325%, em Matosinhos é a taxa mínima de 0,30%, na Póvoa de Varzim e em Vila do Conde, assim como também é praticada por municípios equivalentes e de grande dimensão como Lisboa, Oeiras, Sintra ou Coimbra.
- Gaia foi o 7.º município que teve a maior receita de IMT, em 2021, o que representou 21,3% da sua receita total, *“só o aumento da receita do IMT, em 11,3 M€, previsto para 2023, que passa de 27,1 M€ para 38,4 M€, quase permitiria acomodar e compensar a aplicação da taxa mínima de IMI e devolver o IRS pela metade aos gaienses, medida esta amplamente defendida pelo PSD concelhio.*

- **Como conclusão o partido socialista, é responsável à quase uma década pela gestão do município e pela nossa freguesia, e a fabula de que não há dinheiro para investimento, cai totalmente pela base, pois nunca houve tanta receita como nos dias de hoje nos cofres da Câmara, as opções e a forma como esta receita é aplicada e redistribuída é que são muito diferentes do passado “quando o PSD esteve ao leme da CM, e desta freguesia”.**
- **Antes houve investimento de facto, hoje o partido socialista colhe o fruto desse investimento, em receitas de IMI, IMT e na promoção do turismo das zonas ribeirinhas e frentes de mar, ainda assim a falta de investimento nas freguesias do concelho é por demais evidente, pelo menos de forma equitativa. “não somos oliveira do douro”**
- **Basta ver em S. Félix da Marinha nos últimos 10 anos, que investimento a sério, tivemos na freguesia feito pela CM?**





Instituição de Utilidade Pública  
(Decreto N.º 29 991 de 21-10-1939)

Fundada em 1923  
Oficializada em 29-1-1924  
pela Portaria n.º 3 888

LIGA DOS COMBATENTES  
**Núcleo de Espinho**

Para: Exmo. Presidente  
Sr. Carlos Pinto

Doc-e

Recb. 18/11/2022  
Resp. 1/1/

VISTO	
PRESD.	
SECRET.	
TESOUR.	
VOGAL	

R. São Félix 3,  
4410-110 São Félix da Marinha

OFÍCIO Nº 122

Data: 08nov2022

**ASSUNTO: Concessão de espaço para execução de Talhão dos Combatentes**

**Exmo Sr. Presidente**

A Liga dos Combatentes no âmbito do seu programa estruturante da conservação das memórias, apoia a criação de monumentos e talhões destinados aos combatentes do Ultramar.

O Núcleo de Espinho criou e inaugurou em 20 julho de 2014, o monumento aos Combatentes falecidos no ultramar no cemitério de São Félix da Marinha, ao qual temos prestado as devidas homenagens nos anos que se seguiram.

Neste sentido é nossa intenção, com o apoio dos sócios residentes na freguesia requerer o espaço contíguo ao monumento, para construir 2 talhões e 2 ossários destinados aos combatentes do Ultramar que pretendam ser sepultados junto aso camaradas falecidos em combate.

Os talhões serão da responsabilidade deste núcleo conforme regulamento próprio Foi celebrado, em 21 de outubro de 2021, um protocolo entre a DGRDN e a ANAFRE, pelo qual a ANAFRE e as freguesias se comprometem entre outras coisas a apoiar a construção e conservação de monumentos alusivos ao Antigo Combatente, pelo que consideramos a altura certa para avançar com este projeto do maior interesse dos Combatentes da freguesia.

Os meus melhores cumprimentos

O Presidente da CAdministrativa

Jaime Diogo da Costa Silva



## DECLARAÇÃO POLÍTICA

### **Pedidos de autorização relativos à execução das Opções do Plano e Orçamento 2023**

Relativamente aos pedidos de autorização que nos são presentes, correspondentes aos pontos 3.6, 3.7 e 3.8, no âmbito das Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2023, para estabelecer formas de cooperação e parceira com entidades públicas ou privadas, à celebração de contratos de delegações de competências e contratos interadministrativos com o Município e à autorização prévia para compromissos plurianuais, impõe-se uma palavra.

Como bem sabemos ou deveríamos saber, as autarquias locais estão sujeitas ao princípio da legalidade.

De acordo com este princípio, os órgãos autárquicos só podem fazer o que a lei lhes permitir e fazer da forma que a mesma lei determine, seja o Código do Procedimento Administrativo, a Lei nº 75/2013, de 12 de setembro ou os outros diplomas legais.

O legislador, quanto às atribuições dos órgãos, foi claro ao tipificar, quais são as competências da Câmara Municipal (artigo 33.º), as da Assembleia Municipal (artigo 25.º), as das Juntas de Freguesia (artigo 16.º) e as das Assembleias de Freguesia (artigo 9.º).

A mesma lei também não oferece dúvidas quanto à possibilidade e à forma como permitiu que as câmaras municipais delegassem as suas competências próprias, nas juntas de freguesia.

Competências estas, na forma, delegadas ao abrigo do disposto no artigo 131.º, do citado diploma, sempre mediante a celebração de protocolos de delegação de competências, que são contratos interadministrativos, de acordo com o estipulado nos artigos 117.º e 120.º da mesma lei.

O legislador foi, inclusive, mais longe e estabeleceu uma delegação legal de competências das câmaras municipais nas juntas de freguesia, como resulta do disposto no artigo 132.º. Contudo, sujeitou o exercício destas competências pelas juntas de freguesia, à celebração de acordos de execução, como previsto no artigo 133.º.

Ora, quer os protocolos de delegação de competências, quer os acordos de execução, estes por remissão, do n.º 2, do artigo 133.º, têm de prever, expressamente e em concreto, os recursos humanos, patrimoniais e financeiros necessários e suficientes ao exercício de todas as competências que são delegadas nas juntas de freguesia.



E não basta que a Junta de Freguesia apresente à Assembleia de Freguesia um pedido de autorização genérico, como estes, para se ver dispensada de submeter a prévia aprovação deste órgão, para celebrar quaisquer contratos de delegações de competências, contratos interadministrativos ou até assumir, conforme nos é proposto.

É necessário que estabeleça expressa e suficientemente, quais são as competências que são delegadas pelo Município, quais as razões pelas quais este as delega, nomeadamente em ordem ao cumprimento do princípio da subsidiariedade, bem como quanto seria gasto se as competências fossem exercidas pela Câmara Municipal, e quanto será gasto no exercício das mesmas pela Junta de Freguesia em cada uma delas, prevendo, pois, e assim, quais os meios humanos, patrimoniais e financeiros que afeta ou transfere, em cada caso, para que a Junta de Freguesia prossiga o exercício daquelas competências.

É por esta razão que o legislador obriga a que, aquando da celebração e para cada caso, e porque cada caso é um caso, se tenham em presença os princípios gerais a que alude o artigo 121.º, do sempre citado diploma.

Ora, como são cominadas com nulidade as delegações de competências que não obedeçam à formalidade prevista no n.º 1, do artigo 120.º, também serão nulos os contratos, protocolos ou acordos de execução que não revistam a forma legal ou não contenham referidos elementos essenciais, previstos na lei.

Ou seja, o que agora nos é proposto votar, é que validemos uma proposta que é um cheque em branco, passado pela Assembleia de Freguesia à Junta de Freguesia e que está, logo à partida, ferido de nulidade, tornando nulos, de acordo com o princípio das Invalididades Comunicantes, todos os atos, contratos e despesas decorrentes desta aprovação.

E fique claro que a questão suscitada é uma dúvida legal, que não pode servir de pretexto para nos acusarem de estar a bloquear a atividade da Junta de Freguesia, pelo contrário. As transferências para as juntas de freguesia são um legado do PSD, que desde 1985 as reforçou de forma considerável, muito para além do parco contributo do Orçamento de Estado. E nisto também pedimos meças ao PS.

A lei é também muito clara, quando dispõe que cabe à assembleia de freguesia, sob proposta da junta de freguesia, *“autorizar a celebração de contratos de delegação de competências e de acordos de execução”* com o Município, conforme dispõe a alínea g), do n.º 1 do artigo 9.º.

Portanto, não aceitamos passar cheques em branco, que estão à partida condenados a ser atos nulos, nem aceitamos, por isso, que a Junta de Freguesia proponha para votação à Assembleia de Freguesia.



Aliás, o sentido e interpretação das palavras “competência” e “autorizar” é absolutamente claro. A competência é da Assembleia de Freguesia, que delibera para autorizar aquelas matérias, ainda que sob proposta da Junta de Freguesia.

E no mesmo sentido, com a mesma medida e iguais conclusões, se diga a propósito da autorização genérica que a J Junta de Freguesia propõe, sem que a Assembleia de Freguesia se pronuncie sobre a situação em concreto, para celebrar acordos de colaboração, para a concessão de apoio financeiro ou para estabelecer formas de cooperação, ou que quiserem chamar-lhes, com as entidades públicas e privadas como também consta do ponto 3.8, estabelecida para matérias, montantes e competências indicadas em abstrato, à margem de qualquer fundamento para a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das populações.

Finalmente, quanto ao pedido de autorização para a realização de despesas para que se prologuem para mais de um ano civil, vulgo compromissos plurianuais, identificada no ponto 3.6, importa desde logo distinguir entre o que seja uma autorização prévia, prevista na alínea d), do n.º 1, do artigo.º 6.º da lei dos compromissos e pagamentos em atraso das entidade públicas, aprovado pela Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, e a autorização genérica que nos é proposta pela Junta de Freguesia.

Isto é, a assunção de compromissos plurianuais, de acordo com aquele normativo, independentemente da sua forma jurídica, está de facto sujeita a autorização prévia da Assembleia de Freguesia, mas esta não constitui um aval genérico e incondicional à Junta de Freguesia e não dispensa a aprovação, à posteriori, dos contratos a que correspondem aqueles encargos. E não pode a Assembleia de Freguesia ser apenas um repositório da listagem trimestral dos compromissos assumidos ao abrigo da autorização pretendida.

Efetivamente, o n.º 1, do artigo 12.º, da Lei n.º 127/2012, que aprova os procedimentos para a aplicação dos compromissos refere que a autorização prévia pode ser conferida pelo órgão deliberativo competente, aquando da aprovação das Grandes Opções do Plano, mas incorre em dois equívocos, de ordem prática.

O primeiro é que não tem em conta a exceção do n.º 2, do mesmo artigo, quanto aos casos em que a reprogramação dos compromissos plurianuais implique aumento de despesa, que é uma situação que só poderá ser comprovada, em concreto e casuisticamente. O segundo, é que a previsão legal invocada é aplicada por analogia, quando em concreto reporta à Administração local, nomeadamente à Assembleia Municipal, de acordo com a alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º, da citada lei de compromissos e pagamentos em atraso, o que de acordo com a referida aceção horizontal do princípio da legalidade, extravasa o que é permitido à Junta de Freguesia. Pela referência genérica das propostas de autorização que são presentes, na prática, e tendo em conta a abrangência



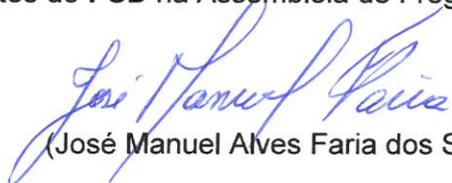
das matérias estabelecidas, nenhum protocolo de delegação de competências, acordo de cooperação ou compromissos plurianuais, será presente à Assembleia de Freguesia.

Isto é um abrir de porta à violação dos princípios da legalidade, da igualdade, da proporcionalidade e da justiça, com o qual não queremos pactuar.

Pelos motivos expostos, iremos votar contra.

S. Félix de Marinha, 9 de dezembro de 2022

O Grupo de Representantes do **PSD** na Assembleia de Freguesia de S. Félix da Marinha,

  
(José Manuel Alves Faria dos Santos)





## Assembleia de Freguesia de São Félix da Marinha

---

Doc 4

O sentido de voto da bancada do Partido Socialista para as demais autorizações seguirá na mesma linha do que foi discutido em anos anteriores. As autorizações para celebrar e assinar contratos e compromissos tanto com a autarquia de Vila Nova de Gaia como com Instituições Públicas, particulares ou cooperativas servem para que este Executivo consiga pôr em prática todos os objetivos em conformidade com as Grandes Opções do Plano e Orçamento para o próximo ano. Assim, votamos de forma positiva e esperamos que este Executivo continue, conforme tem exercido em anos anteriores, a cumprir os compromissos assumidos.

Pela Bancada do Partido Socialista,

Giliana Costa





A bancada do Partido Socialista considera que o Plano e Orçamento apresentado para 2023 é o melhor possível tendo em conta que as verbas atribuídas se destinam quase todas para ordenados e despesas correntes. A partir do documento apresentado pelo Executivo, percebemos que existe uma gestão rigorosa dos recursos e que têm sido realizadas iniciativas e atividades que promovem a Freguesia sem que seja preciso um elevado investimento financeiro.

Iniciativas como o desenvolvimento do Conselho Consultivo da Juventude, o São Félix da Bicharada, a celebração dos dias festivos e importantes como o 25 de Abril, ou como mais recentemente a criação da Feira de Natal. Tudo isto são iniciativas que fomentam a proximidade dos nossos fregueses, que ajudam as associações e os São Félix Marinhenses nas suas atividades, que chamam os mais jovens a estarem presentes.

Sabemos bem que esta junta acaba por estar muito dependente dos investimentos da Câmara Municipal de Gaia. Porém, não é por isso que deixa de trabalhar em prol da Freguesia dinamizando o possível para que estas iniciativas (e outras que virão) se possam realizar.

Assim sendo, a bancada do Partido Socialista aprova este Plano e Orçamento para o próximo ano.

Pela Bancada do Partido Socialista,

Liliana Costa





Gostaria de realçar neste ponto da Informação do Presidente a importância das participações nas iniciativas do Mês do Idoso e da EXPO JOB. Da vertente mais social de apoio aos mais idosos, é de saudar a iniciativa e a participação por parte das pessoas da terceira idade, assim como dos grupos que participaram nas atividades. Em relação à EXPO JOB, é uma iniciativa que permite facilitar a empregabilidade muitas vezes jovem e de abrir oportunidades tanto às empresas como aos cidadãos de colocação no mercado de trabalho. Saudamos a participação de São Félix da Marinha nestas iniciativas.

Pela Bancada do Partido Socialista,

Liliana Costa

